



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MARIANO MORO
COMDICAMM MARIANO MORO - RS

Edital nº 08/2015

**Re-Ratifica e estabelece as condições
de invalidez do voto no Processo Eleitoral de
Escolha de Cargos do Conselho Tutelar de
Mariano Moro/RS – Processo Unificado.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIANO MORO, nos uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital nº 01/2015 foi Re-Ratificado do Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares para o fim de estabelecer critérios de invalidez dos votos no Processo Eleitoral em acordo a Resolução nº 02/2015.

1 – DA ELEIÇÃO

O item 6.15 do Edital nº 001/2015 é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

...“ 6.15. *Será considerado inválido o voto:*

- a) cuja cédula contenha mais de 05 (cinco) candidatos assinalados;*
- b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;*
- c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;*
- d) em branco;*
- e) que tiver o sigilo violado.”...*

2 – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais disposições do edital nº 01/2015 e alterações posteriores, permanecem inalteradas.

Mariano Moro em 16 de setembro de 2015.

Elias Paulo Dobrowolski
Presidente da Comissão Especial do COMDICAMM